

Resolução nº 524
De 17 de novembro de 1992

Confere o Colar do Mérito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.*

CONSIDERANDO que o Colar do Mérito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro foi criado com o objetivo de homenagear as pessoas que tenham prestado relevantes serviços à Instituição:

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em reunião realizada em 27.10.1992,

R E S O L V E :

Na forma da Resolução nº 427, de 1º de março de 1991, conferir o Colar do Mérito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, ao Excelentíssimo Senhor Doutor MANOEL CARPENA DE AMORIM, Presidente do Egrégio Tribunal de Alçada Cível do Estado do Rio de Janeiro.

ANTONIO CARLOS SILVA BISCAIA
Procurador-Geral de Justiça

* Ementa sugerida pelo MP Colaborativo